



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N° .....527/2011.

## “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL”.

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial visando a construção de duas Salas de Aula na Escola Municipal de Educação Fundamental “Prof.<sup>a</sup> Viviana Lúcia de Moraes Franco”, com recursos do FUNDEB; identificados no artigo seguinte.

**ARTIGO 2º)** – Fica incluído no PPA – Plano Plurianual, para o Exercício de 2010 a 2013, deste Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, o seguinte programa:

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

##### 02.05.01 – Departamento de Educação

12.361.00052.016.000 – FUNDEB – Outros

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Convênios Federais .....R\$ 150.000,00  
com inclusão de suas metas constantes do Anexo III do Plano Plurianual-PPA, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, em seus indicadores.

**INDICADORES:** Obras e Instalações.

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos do Plano Plurianual (PPA/2010-2013).

**ARTIGO 3º)** – Fica incluído na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, para o Exercício de 2011, deste Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, o seguinte programa:

### 02 – PODER EXECUTIVO

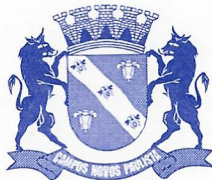
#### 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

##### 02.05.01 – Departamento de Educação

12.361.00052.016.000 – FUNDEB – Outros

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Convênios Federais .....R\$ 150.000,00





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

com inclusão de suas metas constantes do Anexo III do Plano Plurianual-PPA, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, em seus indicadores.

**INDICADORES:** Obras e Instalações.

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO/2011.

**ARTIGO 4º)** – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para ocorrer com as despesas dos programas criados pelos Artigos anteriores da presente lei.

**ARTIGO 5º)** – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelos Artigos anteriores, terá como recursos a anulação parcial das seguintes dotações:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**02.05.01 – Departamento de Educação**

**12.361.00052.016.000 – FUNDEB – Outros**

**3.3.90.30 – Material de Consumo – Convênios Estaduais.....R\$ 95.000,00**

**4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Conv. Estaduais....R\$ 55.000,00**

**ARTIGO 6º)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 20 de Maio de 2011.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Maurines de Goes  
Controle Interno  
RG 10.104.998 - SSP SP